



Designação do Projeto | Requalificação do troço da Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, contígua ao canal do metro ligeiro – Implantação de um dispositivo de retorno

Código do Projeto | NORTE-05-2316-FEDER-000039

Objetivo Principal | Revitalizar as cidades

Região de Intervenção | Norte

Entidade beneficiária | Câmara Municipal da Maia

Data de Aprovação | 06-07-2017

Data de Início | 01-07-2017

Data de conclusão | 31-12-2017

Custo Total Elegível | 71.004,10 €

Apoio Financeiro da União Europeia | FEDER – 60.353,49 €

Objetivos, atividades e resultados esperados

1. Recuperação/revitalização do eixo de serviços da Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, permitindo alojar serviços públicos adicionais, comércio, serviços, entre outros, por forma a estimular e revitalizar o crescimento da dinâmica social, económica e vivência urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população residente no local;
2. Valorização do espaço público, criando as condições adequadas à reabilitação do edificado envolvente, designadamente da habitação social;
3. Aumentar o contributo para a dinamização de todo o espaço público envolvente através do incremento da circulação pedonal no acesso aos diferentes serviços públicos e privados existentes, melhorando o ambiente urbano através da execução de espaços verdes e a diminuição das áreas afetas à circulação automóvel, contribuindo assim, para a diminuição da emissão de gases nocivos para a atmosfera;
4. Promoção da qualidade de vida da população, através da devolução do espaço público ao peão, privilegiando os modos suaves, estimulando a interação direta entre o edificado e o espaço público contíguo, por forma a beneficiar o aparecimento de novas vivências salutareas para a dinamização do

local e a sua imposição como eixo estruturante de serviços e a qualificação do Centro Urbano da Cidade. A este nível é importante relevar a implantação de um percurso de acessibilidade pedonal entre o passeio Nascente e Poente da Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, hoje inexistente e que permitirá criar um percurso acessível até à Cantina Municipal e aos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia, designadamente dos peões que se deslocam do Centro.

5. Pretende-se melhorar a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do local, através da inclusão de arborização e de espaços verdes de enquadramento contribuindo para a fixação de pessoas, através da melhoria da vivência urbana.

6. Melhorar as condições de convivência e de conforto no local objeto da intervenção, requisitando espaço à faixa de rodagem para a aplicar na beneficiação de percursos acessíveis e áreas verdes de enquadramento, em conjunto com o recurso a outras medidas, de forma a reduzir o estacionamento à superfície, hoje anárquico, e que impede a livre circulação de peões, contribuindo desta forma também para a redução da emissão de gases nocivos para a atmosfera;

7. Garantir as condições adequadas para o acolhimento de novas intervenções no edificado envolvente, implementando o reforço de serviços públicos e a reabilitação da habitação social contigua a Nascente da área de intervenção. Neste sentido a presente intervenção está coordenada com uma intervenção que irá ser objeto de uma candidatura em 2017 para a Reabilitação de Bairros Sociais, no âmbito da eficiência energética no sector da Habitação Social, Aviso Norte 04-2017-04.

8. Por fim, pretende-se a implementação de medidas que visam o acompanhamento e monitorização da execução do projeto, designadamente a promoção de inquéritos à população, através de recursos internos da Câmara Municipal, por forma a entender o grau de satisfação dos residentes que habitam na área de influência, ou utilizadores das atividades económicas e serviços públicos instalados.

Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano no mínimo em 60%.

A operação contribuirá para atingir a meta prevista no PONorte (ID C038 -Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas) de 800.000 m² até 2023, uma vez que qualificará um total de 800 m² de espaço público.

Proceder-se-á ao desenvolvimento de inquéritos à população antes e depois da intervenção, através de recursos internos da Câmara Municipal, por forma a entender o grau de satisfação dos residentes que habitam na área de influência e utilizadores das atividades económicas e serviços públicos instalados, que se estima um resultado elevado.